



## **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **Assistência Jurídica**

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

### **Ata de Reunião**

## **ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)**

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha, Sra. Cristina Pimenta Nunes, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sra. Alípia Santana Santos e Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho. Como convidados participaram da reunião a Sra. Letícia Schwarz, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP, Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP, Sra. Samantha Valêncio, Supervisora de Monitoramento da FTMSP e Sr. Anastácio Varsamis, Supervisor de Licitações e encarregado de bens patrimoniais da FTMSP. Secretariou a reunião João Paulo Alves Souza da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte Ordem do Dia:

#### **I – Pauta:**

- 1) Posse da conselheira titular e do conselheiro suplente eleito pelos servidores da FTMSP, Sra. Alípia Santana Santos e Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho;
- 2) Apresentação do Sr. Anastácio Varsamis sobre o controle de bens patrimoniais da FTMSP;
- 3) Apresentação aos conselheiros sobre o PLOA 2022 da FTMSP;
- 4) Apresentação aos conselheiros sobre os demonstrativos contábeis do 02º trimestre da FTMSP;
- 5) Atualização dos conselheiros sobre a regularidade fiscal da FTMSP;
- 6) Esclarecimento de dúvidas quanto às planilhas de contratos da FTMSP;
- 7) Outros assuntos.

#### **II - Discussões**

1) Dando início aos trabalhos os conselheiros foram cientificados do resultado das eleições para representante dos servidores junto ao Conselho Fiscal sendo eleita como conselheira titular a servidora Alípia Santana Santos e como suplente o servidor Denis Costa de Carvalho, sendo dado posse a ambos os conselheiros;

2) A seguir foi dada a palavra ao Conselheiro Roberto Batalha que indagou ao Senhor Anastácio Varsamis, responsável pelos bens patrimoniais da FTMSP, a respeito da baixa de bens publicadas no Diário Oficial da Cidade de 11.06.2021 e suscitadas na última reunião. O Senhor Anastácio Varsamis explicou que a baixa de bens observou a orientação da Divisão de Controles Contábeis – DICOC, da Secretaria da Fazenda, e observou o Decreto nº 59.822/2020 e a portaria SF nº 262/2015 e que os bens baixados foram avaliados mediante uma auditoria externa contratada por ocasião da inserção dos bens no SBPM. O Conselheiro Roberto Batalha indagou se esta auditoria emitiu algum laudo com a valoração dos bens, sendo informado que foi emitido este laudo que está encartado nos autos do processo SEI nº 8510.2019/0000077-0;

3) A Sra. Gabriela Zanardo indagou aos conselheiros a respeito da cessão dos bens que serão geridos pela O.S e sua contabilização, se serão baixados do imobilizado com contrapartida de variações patrimoniais diminutivas acompanhados somente por contas de controle ou se inseridos no ativo realizável a longo prazo. O Conselheiro Emerson afirmou que os bens devem ser baixados nos demonstrativos da FTMSp já que a Fundação não deterá mais o controle dos mesmos e que eles passarão a ser reconhecidos do imobilizado da própria OS, este entendimento foi o mesmo do Conselheiro Marcelo. Entretanto, a contadora Gabriela argumentou que apesar da falta de controle sobre os bens, há no Contrato de Gestão a cláusula 11.1 que prevê a devolução dos bens cedidos ao final dos 5 anos e, portanto, apesar de não ter controle sobre os bens a FTM teria o controle sobre o direito dos valores a receber. O Conselheiro Marcelo afirmou ainda, que na cessão de um bem para outra entidade a depreciação e o ônus do bem ficarão a cargo do cessionário e que cabe a administração determinar como será controlado o valor do bem, seja no realizável a longo prazo, seja na classe de controle. Acrescentou também que por ocasião do fechamento do balanço deverá ser inserida nota explicativa descrevendo a situação;

4) A Seguir a Senhora Priscila de Melo Silva explanou aos conselheiros que o PLOA 2022 prevê 4 itens de pressão orçamentária na aba custeio, sendo duas relacionadas ao Contrato de Gestão, o primeiro voltado a folha de pagamento e o dissídio de seus contratados, o segundo ref. as obras relativas a acessibilidade nas dependências do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. O terceiro item seria relacionada a expansão das escolas e o quarto item relacionada a um servidor cedido do governo federal. Na aba investimento foi solicitado a pressão orçamentária para a contratação de um sistema de acompanhamento para o contrato de gestão compatível e integrado ao Sistema Orçamentário Financeiro, conforme a solicitação do Ministério da Economia na Nota Técnica SEI nº. 45799/2020/MEO. Além da contratação de um sistema para atender às limitações do SBPM de controle de bens patrimoniais, a PMSP está em fase final de implementação de novo sistema que garantirá maior verificabilidade dos imobilizados da FTM, bem como a possibilidade de controlar intangíveis e bens cedidos.

5) Conselheiro Emerson trouxe o entendimento do Conselheiro Henrique, ausente da reunião, que o orçamento de R\$ 168.545.118,91 fica muito acima do valor orçamentário de R\$ 130 milhões inicialmente previsto. Ainda sobre este tema o Conselheiro Emerson ressaltou a iniciativa da FTMSp em prever recursos para o desenvolvimento do sistema integrado com o SOF para monitoramento dos contratos de gestão;

6) A Diretora de Gestão expos que o valor de R\$ 168 milhões prevê uma série de ações a serem tomada pela FTMSp como, por exemplo, o repasse de recursos para que a organização social pague os dissídios de seus funcionários, cujo não pagamento poderá acarretar a responsabilização subsidiária da Fundação, o planejamento e a execução de obras e ações que visem ampliar a acessibilidade do Theatro Municipal de São Paulo, solicitadas pelo Ministério Público nos autos de inquérito civil ora em curso;

8) Considerando a restrição de horário dos conselheiros e do aplicativo utilizado para a reunião, os itens 4, 5 e 6 da pauta, a saber: apresentação aos conselheiros sobre os demonstrativos contábeis do 02º trimestre da FTMSp, atualização dos conselheiros sobre a regularidade fiscal da FTMSp e esclarecimento de dúvidas quanto às planilhas de contratos da FTMSp serão tratados na próxima reunião a ser realizada no dia 26.08.2021, conforme plano de trabalho aprovado.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das

deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Conselheiros Presentes:

Marcelo Pierantozzi Gonçalves

Roberto Alves Batalha

Cristina Pimenta Nunes

Emerson Onofre Pereira

Maria Aparecida Monteiro

Denis Leandro Costa de Carvalho

Alípia de Santana Santos



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Conselheiro Suplente**, em 02/08/2021, às 08:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Denis Leandro Costa de Carvalho, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 02/08/2021, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Batalha, Conselheiro Suplente**, em 03/08/2021, às 19:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Monteiro, Conselheiro Titular**, em 04/08/2021, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alípia de Santana Santos, Assistente Técnico II**, em 04/08/2021, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 06/08/2021, às 09:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Pimenta Nunes, Superintendente**, em 16/08/2021, às 11:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049204126** e o código CRC **1DE23F96**.



20210816.09882-32	Os Últimos Dias de Judas Iscariotes	T.T. SOMAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	T.T. SOMAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	11.594.684/0001-13	Deferido	
20210816.10138-32	Oscar Wilde - Mensagem de um Amor Aprisionado	Central Paulista de Produções	Central Paulista de Produções e Cursos Livres EIRELI	74.202.219/0001-00	Deferido	
20210816.10077-32	Otelo, o outro	Secretaria Municipal de Cultura	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210814.09904-32	Outrar-se ou Quando nos tornamos outras	Associação Cultural Corpo Rastreado	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Deferido	
20210814.09937-32	Pagu no Metrô	Krassiva Produções Ltda	Krassiva Produções Ltda	11.113.399/0001-33	Deferido	
20210814.09698-32	Pagu: onde começa a voz	Atelier Cênico Produções LTDA ME	Atelier Cênico Produções Ltda ME	58.091.364/0001-04	Deferido	
20210816.10032-32	PALÁCIO ENSANGÜENTADO	Marcos de Andrade	Marcos de Andrade	20.022.247/0001-09	Deferido	
20210729.09563-32	PALAVRAS MORTAS EM UM DIÁRIO DE SOBREVIVÊNCIA EM TEMPOS DE QUARENTENA	CASA CAFE TEATRO LTDA.	CASA CAFE TEATRO LTDA ME	18.296.877/0001-37	Deferido	
20210816.09651-32	Palindromo Projeto de Circulação	Welder Vieira de Lavor Produções artísticas - ME	Welder Vieira de Lavor Produções artísticas - ME	09.576.236/0001-45	Deferido	
20210807.09626-32	Papinha	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.09586-32	Paradise	Corveloni De Simoni Produções Artísticas	Corveloni De Simone Produções Artísticas LTDA	11.864.706/0001-18	Deferido	
20210815.09611-32	PARELHA	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.09909-32	PARQUE INDUSTRIAL	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210727.09558-32	Passaporte para a Vida	NAGAI Produções Artísticas e Culturais	ROGERIO EDUARDO NAGAI - ME	20.824.978/0001-85	Deferido	
20210816.10157-32	Pauliceia 2.2	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.09721-32	Paulo Autran 100 anos - Tributo a um Homem de Teatro	Central Paulista de Produções	Central Paulista de Produções e Cursos Livres EIRELI	74.202.219/0001-00	Deferido	
20210813.09927-32	PEDRO SEGUNDO PEDRO	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210813.09905-32	Pequeno Ato Inquisitório	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210814.09669-32	Perdida no Jogo do Amor	Livia Lourenco Baptista - ME	Livia Lourenco Baptista - ME	35.548.422/0001-80	Deferido	
20210816.09487-32	PLÁSTICO	Vudu Produções	Nicole Dalmazzo Fioravante	23.278.015/0001-11	Deferido	
20210813.09896-32	PONTO DE ENCONTRO	ERR ARTES	ERR-ARTES	28.463.037/0001-75	Deferido	
20210807.09625-32	POP	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210813.09522-32	Precipício no Mar	Fontes Realizações Artísticas	Fontes Realizações Artísticas	07.847.918/0001-10	Deferido	
20210813.09808-32	Projeto de Circulação - ELISA E OS CISNES SELVAGENS	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210815.09707-32	Purificados	Imaginatrice	CARLOS ADRIANO DE LIMA SANTANA ME	15.580.013/0001-54	Deferido	
20210816.09839-32	Puro Sangue	Rachel Ripani Produções Ltda - ME	Rachel Ripani Produções Ltda - ME	05.256.472/0001-23	Deferido	
20210816.10096-32	Quando as máquinas param	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210813.09647-32	QUANDO O COMETA PASSAR	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210815.10013-32	QUANDO UM DIA	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210813.09930-32	Que ilha desconhecida é essa?	Associação Cultural Corpo Rastreado	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Deferido	
20210816.10209-32	QUEIMA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Deferido	
20210816.10098-32	Quilombo MemÓria	LS Gestão e Comunicação Cultural	LS Gestão e Comunicação Cultural LTDA	18.338.267/0001-59	Deferido	
20210816.09758-32	Quintal Ocupa	Goma Produções Artísticas Ltda.	Goma Produções Artísticas Ltda.	10.702.810/0001-43	Deferido	
20210812.09778-32	Quintana	Nosso cultural	RITA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA BATATA	24.928.005/0001-47	Deferido	
20210816.09579-32	R.L.I.A. Q - Recontando uma Aventura Quixotesca	COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.10058-32	RÁDIO ITINERANTE 202.2 MHz	TIARAJU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Tiarajú Produções Artísticas e Culturais Ltda.	19.094.858/0001-90	Deferido	
20210816.09584-32	Raiva	Formidável Produções Artísticas LTDA	Formidável Produções Artísticas LTDA	10.461.414/0001-71	Deferido	
20210816.10127-32	RECONSTRUCTO para perseverar	PAROLE PRODUÇÃO E CRIAÇÃO	Parole Produção e Criação Ltda ME	10.826.680/0001-50	Deferido	
20210816.10107-32	Relatos A Meia Luz (Teatro Verbatim)	ARICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	ARICA PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	22.667.716/0001-80	Deferido	
20210816.10207-32	RELATOS DE AMAR(GURAS) EM PRIMEIRA PESSOA	Carina Brançan Gregório - ME	Carina Brançan Gregório	15.749.721/0001-76	Deferido	
20210811.09606-32	RICARDO III OU CENAS DA VIDA DE MEIERHOLD	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210813.09903-32	Ricardo III ou cenas da Vida de Meierhold ( corrigido)	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.09942-32	ROBOT - Arte e Ciência	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.10121-32	Saia de Serpentes	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.10212-32	SAL	COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.10044-32	SALA QUATROCENTOS E QUATRO	Instituto Usina dos Atois	Instituto Usina dos Atois	20.813.425/0001-27	Deferido	
20210816.09592-32	Sangue	Sangiorgi e Gonzalez Produções Ltda ME	Sangiorgi e Gonzalez Produções Ltda Me	19.023.848/0001-64	Deferido	
20210816.10141-32	SÃO PAULO FAGIA	Associação Cultural Corpo Rastreado	Jacqueline Aparecida Teixeira Obregon	27.539.560/0001-75	Deferido	
20210816.09743-32	Secou o Mundo	Capadocia Associados Entretenimento LTDA	Capadocia Associados Entretenimento LTDA.	10.443.854/0001-04	Deferido	
20210811.09796-32	Selvagem	Mariana Teixeira Novais Produções Artísticas EPP	Mariana Teixeira Novais Produções Artísticas EPP	23.649.670/0001-39	Deferido	
20210816.09706-32	Shangri-Lá, uma distopia tecnobrega	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.09687-32	Sigo de Volta	Complementar Produções Artísticas Ltda	Complementar Produções Artísticas Ltda	14.393.960/0001-73	Deferido	
20210816.10192-32	SINDELAR NO DIVÁ DO DR. FREUD	FOCO 3 PRODUÇÕES	FOCO 3 PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.	17.509.982/0001-44	Deferido	
20210816.09630-32	SLAUGHTER	ROBSON CAITANO DOS SANTOS	ROBSON CAITANO DOS SANTOS	13.412.233/0001-43	Deferido	
20210816.10165-32	Sobre o ver e o não ver - Calango Cego	Associação Zona Franca	Associação Zona Franca	32.177.188/0001-34	Deferido	
20210816.10007-32	Solo Ancestral	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.10073-32	SONHOS PÚBLICOS	Associação Cultural Corpo Rastreado	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Deferido	
20210815.09993-32	SUPERNOVA	VIXE MARIA PRODUÇÕES CULTURAIS	VIXE MARIA PRODUCOES CULTURAIS - EIRELI	17.368.571/0001-86	Deferido	
20210816.10205-32	Sussurros da Escravidão	Paca Tatu Produções Ltda ME	Paca Tatu Produções Ltda ME	12.383.033/0001-47	Deferido	
20210815.09986-32	Tartufo '20	Cristiane Socci Leonel ME	Cristiane Socci Leonel ME	28.398.119/0001-83	Deferido	
20210816.10083-32	TEATRO DE VIDRO	mosaiky eventos Ltda epp	Mosaiky Eventos Ltda epp	23.486.796/0001-30	Deferido	
20210815.09676-32	TERRENAL - CIRCULAÇÃO	EXEDRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	EXEDRA ASSESSORIA & CONSULTORIA EIRELI	23.069.366/0001-12	Deferido	
20210816.10003-32	Testando a vida da Sra. Moss	REDE DE TEATROS E PRODUTORES INDEPENDENTES	REDE DE TEATROS E PRODUTORES INDEPENDENTES	04.477.836/0001-32	Deferido	
20210812.09654-32	THE MARRIAGE ZONE	Pardam Administracao e Participacoes LTDA	Pardam Administracao e Participacoes LTDA	05.390.948/0001-14	Deferido	
20210815.09999-32	Todo Mundo Quer Ser Dona Margarida (?)	Cesar Tavares Arte e Produção Ltda	Cesar Tavares Arte e produção Ltda	14.432.225/0001-21	Deferido	
20210816.10069-32	Trabalhos de Amor Perdidos - de William Shakespeare	Creartes Produções Artísticas Ltda	Creartes Produções Artísticas Ltda	14.620.506/0001-08	Deferido	
20210807.09662-32	TRAIÇÃO	Chiquita Bacana Serviços Artísticos LTDA	Chiquita Bacana Serviços Artísticos Ltda	15.504.083/0001-23	Deferido	
20210816.10109-32	Tramarias: Libertando-se em meio a Pandemia	Associação de Voluntários Integrados no Brasil - AVIB	Associação de Voluntários Integrados no Brasil - AVIB	01.014.623/0001-86	Deferido	
20210816.09934-32	Três Vozes em Uma	Bem Casado Produções Artísticas Ltda ME	Bem Casado Produções Artísticas Ltda	12.638.640/0001-00	Deferido	
20210816.10167-32	três: imãs: memória: casa: fogo	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Deferido	
20210816.10093-32	TRILOGIA BLINDADA (CEM ANOS SEM LIMA BARRETO)	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.09655-32	Trilogia dos Afetos Absurdos	J. DOS S. GERAIS ARTES CÊNICAS	J. DOS S. GERAIS ARTES CÊNICAS	30.503.696/0001-30	Deferido	
20210816.09771-32	TRILOGIA RICHARD FOREMAN	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210817.10228-32	Tudo Acontece numa Segunda-feira de Manhã	Cooperativa Paulista de Dança	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA	07.953.804/0001-54	Deferido	
20210816.09607-32	Tudo pelo Poder	Domingos Antonio Produções Artísticas LTDA	Domingos Antonio Produções Artísticas	15.777.326/0001-05	Deferido	
20210808.09668-32	Um bravo canto para desatar os perversos nós!	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210815.09970-32	Um dia, um rio	59 Produções Artísticas e Culturais	59 Produções Artísticas e Culturais LTDA	18.703.369/0001-26	Deferido	
20210814.09968-32	UMA FAMÍLIA MUITO DOIDA	ESPAÇO DOM PRODUÇÃO E PESQUISA LTDA	ESPAÇO DOM PRODUÇÃO E PESQUISA LTDA	97.537.801/0001-22	Deferido	
20210816.10002-32	UMA NOITE EM CINCO ATOS	PACHAMAMA PRODUÇÕES	Acaú Sol O. Brauns - ME	12.551.182/0001-78	Deferido	
20210816.10139-32	uni-v oco s	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210806.09646-32	Valência	NO CUBO PRODUÇÕES	NO CUBO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	11.749.289/0001-62	Deferido	
20210816.10122-32	VEC: Vid' Art Expo Centro Artístico – A sustentabilidade no teatro	Vid' Art Centro Artístico	Vid' Art Centro Artístico Ltda - ME	18.520.154/0001-70	Deferido	
20210813.09926-32	VENDE-SE UM ARTISTA CONTEMPORÂNEO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Deferido	
20210813.09589-32	Veraneio	LL Cortez - Produções Artísticas LTDA - ME	LL Cortez - Produções Artísticas Ltda - ME	10.345.708/0001-38	Deferido	
20210816.09962-32	Vereda da Salvação	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.10193-32	Verve	Giovanna Marcomini Jorge - ME	Giovanna Marcomini Jorge - ME	34.562.024/0001-56	Deferido	
20210816.09794-32	VIDA BANDIDA	COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210720.09508-32	Village Bike	DA LATTÁ CULTURA E CONTEÚDO LTDA – ME	Da Latta Cultura e Conteúdo Ltda - ME	08.250.542/0001-24	Deferido	
20210816.10144-32	Visita Programada	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.10196-32	Vivvas	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210815.10011-32	VIZINHOS E OUTROS MONSTROS: CIRCULAÇÃO ACIDENTAL	Cooperativa Paulista de Teatro - 51.561.819/0001-69	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210815.09596-32	VONTADE DE UMA COISA COM VOCÊ	Gato do Parque Cinematográfica Ltda	Gato do Parque Cinematográfica Ltda	11.687.817/0001-04	Deferido	
20210816.09935-32	Voragem	Manufatura Produções Ltda - ME	Manufatura Produções Ltda - ME	09.191.733/0001-25	Deferido	
20210815.10001-32	Wakatta	Celio Amino Eleitos ME	Celio Amino Eleitos Me	01.436.812/0001-47	Deferido	
20210816.10197-32	WOYZECK NA LUZ	Arremesso Produções Artísticas Ltda	ARREMESSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.675.176/0001-01	Deferido	
20210816.09950-32	Ynari, a menina das cinco tranças	Cooperativa Paulista de Tetro	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Deferido	
20210816.10143-32	Zê Presidente	Fernanda Batista Lorenzoni ME	Fernanda Batista Lorenzoni ME	24.920.568/0001-99	Deferido	
20210814.09879-32	Zebra sem Nome	Associação Cultural Corpo Rastreado	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Deferido	
20210816.09994-32	ZOOLOGICO DE VIDRO	Mosaico Produções Artísticas EIRELI - ME	Mosaico Produções Artísticas EIRELI - ME	21.034.752/0001-43	Deferido	

Apresenta-se abaixo lista de projetos indeferidos:

**Lista inscrições INDEFERIDAS - 14ª Edição do Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo**

Protocolo	Nome do Projeto	Instituição Responsável	Razão Social	CNPJ	Status	Obs
20210816.09622-32	(Re)Contando o circo-teatro	AGENCIA GALHARUFA AGENCIAMENTO ARTISTICO	AGENCIA GALHARUFA AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA	42.252.990/0001-03	Indeferido	Inscrição repetida
20210815.09974-32	Ana Marginal	COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69	Indeferido	Inscrição repetida
20210803.09514-32	Gente é Gente?!	Luís Henrique Daltrazo Alves Produções Artísticas ME	Luís Henrique Daltrazo Alves Produções Artísticas ME	179791630001-60	Indeferido	Inscrição repetida
20210816.10040-32	LORCA – A ELIPSE DE UM GRITO	ESTUDIO LUSCO-FUSCO PRODUCOES LTDA	ESTUDIO LUSCO-FUSCO PRODUCOES LTDA	10.543.129/0001-08	Indeferido	Inscrição repetida

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)**

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha, Sra. Cristina Pimenta Nunes, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sra. Alípiá Santana Santos e Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho. Como convidados participaram da reunião a Sra. Leticia Schwarz, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP, Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP, Sra. Samantha Valência, Supervisora de Monitoramento da FTMSP e Sr. Anastácio Varsamis, Supervisor de Licitações e encarregado de bens patrimoniais da FTMSP. Secretariou a reunião João Paulo Alves Souza da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Pauta:
  - 1) Posse da conselheira titular e do conselheiro suplente eleito pelos servidores da FTMSP, Sra. Alípiá Santana Santos e Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho;
  - 2) Apresentação do Sr. Anastácio Varsamis sobre o controle de bens patrimoniais da FTMSP;

8) Considerando a restrição de horário dos conselheiros e do aplicativo utilizado para a reunião, os itens 4, 5 e 6 da pauta, a saber: apresentação aos conselheiros sobre os demonstrativos contábeis do 02º trimestre da FTMS, atualização dos conselheiros sobre a regularidade fiscal da FTMS e esclarecimento de dúvidas quanto às planilhas de contratos da FTMS serão tratados na próxima reunião a ser realizada no dia 26.08.2021, conforme plano de trabalho aprovado.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

##### SME

6016.2020/0095850-9 - Pagamentos: indenizações por prestação de serviços - Interessado: Associação Centro de Educação e Integração Social de Vila Ramos - CIAS/SP (CNPJ 56.322.076/0001-98) - Assunto: CEI Catavento - Pedido de pagamento indenizatório - Período de 01/03/2020 a 06/04/2020 - I. A vista do contido no presente processo administrativo (6016.2020/0095850-9), em especial as manifestações da DRE/MP (035854008), SME/COGED (036178444) e da Assessoria Jurídica (049904405) as quais acolho e adoto como razões de decidir, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 10.324,90 (dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), em favor de Associação Centro de Educação e Integração Social de Vila Ramos - CIAS/SP (CNPJ 56.322.076/0001-98) destinada ao pagamento indenizatório das despesas efetuadas entre 01/03/2020 e 06/04/2020, e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto n.º 57.630/2017. - II. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 5º do Decreto n.º 57.630/2017.

#### DESPACHO DA COORDENADORA

##### SME/COSERV

2018-0.083.474-4 - G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - TC 89/SM/2014 - DRE-CS - Ressarcimento de bens furtados. - I. A vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento na competência a mim conferida pela Portaria SME n.º 5.318/2020, CONHEÇO, MAS NÃO ACOLHO a defesa da G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - CNPJ 47.190.129/0001-73, razão pela qual DETERMINO que a interessada acima epigrafada efetue o Ressarcimento ao Erário do(s) bem(s) objeto deste Processo Administrativo.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

Processo SEI n.º 60162021/0080189-0. Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, na Portaria SME n.º 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Contabilidade em doc. (S) SEI 049476673, 050056958 e 050103382, DEFIRO a inscrição ASSOCIAÇÃO SÃO SABAS DE FILANTROPIA, CNPJ n.º 55.050.546/0001-49 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

Processo SEI n.º 6016.2021/0082798-8 INSTITUTO SAO JUDAS TADEU. Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, na Portaria SMG n.º 5.318, de 24/08/2020 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias/CENTS, Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO SAO JUDAS TADEU- CNPJ 6016.2021/0082798-8, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS;

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS - INDEFERIMENTO

6016.2021/0062911-6- INSTITUTO YANNY ((CS)) - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, na Portaria n.º 34/SMG/2017, alterada pela portaria 10/SMG/18, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 5.318, de 24/08/2020 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias, do Setor de Contabilidade e da Assessoria Jurídica, INDEFIRO a inscrição da INSTITUTO YANNY- CNPJ 14.716414/0001-26, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

I - 6016.2021/0083174-8 - ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO, com fundamento no Decreto n.º 52.830/11 e Portaria SMG/34/2017, alterada pela Portaria n.º 10/SMG/2018, de 30 de janeiro de 2018 e nos termos das manifestações dos núcleos da DRE Guaianases em especial da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ n.º 18.007.406/0001-61, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS;

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURÍDICA

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2021-SEME/DCL/CONTRATOS

PROCESSO 6019.2021/0000636-0  
INTERESSADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A  
ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO - O.F. 012/2021  
Trata o presente do processo de pagamento relativo à aquisição de gás liquefeito de petróleo - botijão de 13kg, matéria tratada pelo processo supracitado, Ordem de Fornecimento 012/2021, N.F. 172.842, sendo certo que, de acordo com o ateste emitido pela Unidade Requisitante, SEME/CAF/DS-ALMOXARIFADO que, embora avalie como a contento a execução dos serviços, aponta o atraso de 04 (quatro) dias na entrega do produto, o que caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Nona - DAS PENALIDADES, do TC 035/SEME/2020:

"9.4.3 - multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, por dia de atraso ... (sic)"

Posto isto, serve a presente para NOTIFICAR essa empresa de que se encontra sujeita à penalidade acima mencionada, consistente em multa pecuniária no importe de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), em conformidade com o cálculo elaborado pelo Setor Financeiro, SEME/CAF/DEOF.

Ante o exposto, fica V.Sa. intimada a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta, esclarecendo que será permitida vistas ao processo, a ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e Contratos - DCL-Contratos, que poderá ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: paulo.moura@ultragaz.com.br.

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2021-SEME/DCL/CONTRATOS

PROCESSO 6019.2021/0000635-2  
INTERESSADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A  
ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO - O.F. 009/2021  
Trata o presente do processo de pagamento relativo à aquisição de gás liquefeito de petróleo - botijão de 13kg, matéria tratada pelo processo supracitado, Ordem de Fornecimento 009/2021, N.F. 1.750.706, sendo certo que, de acordo com o ateste emitido pela Unidade Requisitante, SEME/CAF/DS-ALMOXARIFADO que, embora avalie como a contento a execução dos serviços, aponta o atraso de 05 (cinco) dias na entrega do produto, o que caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Nona - DAS PENALIDADES, do TC 035/SEME/2020:

"9.4.3 - multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, por dia de atraso ... (sic)"

Posto isto, serve a presente para NOTIFICAR essa empresa de que se encontra sujeita à penalidade acima mencionada, consistente em multa pecuniária no importe de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o cálculo elaborado pelo Setor Financeiro, SEME/CAF/DEOF.

Ante o exposto, fica V.Sa. intimada a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta, esclarecendo que será permitida vistas ao processo, a ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e Contratos - DCL-Contratos, que poderá ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: paulo.moura@ultragaz.com.br.

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2021-SEME/DCL/CONTRATOS

PROCESSO Nº. 6019.2021/0001258-1  
INTERESSADO: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO - PERÍODO 01 a 30/04/2021

Esta empresa mantém com esta Pasta o TC-044/SEME/2020, sendo certo que na medição relativa ao período de 01 a 30 de abril/2021, a prestação dos serviços foi avaliada como PARCIALMENTE/NÃO A CONTEUDO, face os atestes emitidos pelos fiscais das Unidades: - MINI BALNEÁRIO GASTÃO MOUTINHO (Mandaqui); CEE OSWALDO BRANDÃO (Vila Brasília); CEL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA; CEL PERUS; CEE RUBENS PECCE LORDELLO (Cambuci); CEE TIETÊ; e CEE NÁUTICO GUARAPIRANGA, haja vista o apontamento de irregularidades na execução dos serviços/ inexecução parcial do ajuste, avaliações estas ratificadas pelo Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE.

Assim, serve a presente para NOTIFICAR esta empresa que se encontra sujeita a ser apenada com a aplicação de multa pecuniária, no importe de R\$ 2.884,77 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o cálculo elaborado pela Divisão de Orçamentária e Financeira - DEOF, com fundamento nos subitens 16.1.5 e 16.1.12, da Cláusula 16, por infração às obrigações da Cláusula 6, todos do TC-044/SEME/2020:

"16.1.5 - Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor mensal do contrato, na(s) unidade(s) onde for(em) deflagrada(s) a(s) ocorrência(s) por falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas ajustadas, até o limite de 05 (cinco) ocorrências mensais, após o que se considerará inexecução parcial do contrato".

"16.1.12 - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do contrato, sobre o valor da parcela não executada, assim considerado o período mensal, acima do prazo previsto no subitem 16.1.5, limitados a 15 (quinze) dias, a critério da Administração".

Ante o exposto, fica V.Sa. intimada a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, esclarecendo que será permitida vistas ao processo, a ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e Contratos - DCL-Contratos, que poderá ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: comercial@grupoalbatroz.com.br.

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2021-SEME/DCL/CONTRATOS

PROCESSO Nº. 6019.2021/0001554-8  
INTERESSADO: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO - PERÍODO 01 a 31/05/2021

Esta empresa mantém com esta Pasta o TC-044/SEME/2020, sendo certo que na medição relativa ao período de 01 a 31 de maio/2021, a prestação dos serviços foi avaliada como PARCIALMENTE/NÃO A CONTEUDO, face os atestes emitidos pelos fiscais das Unidades: - CEE VICENTE ITALO FEOLA; CEE RUBENS PECCE LORDELLO; CEE OSWALDO BRANDÃO (Vila Brasília); MB SINESIO ROCHA; CEL PERUS; CEL ERMELINO MATARAZZO; CEE NÁUTICO GUARAPIRANGA; CEL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, haja vista o apontamento de irregularidades na execução dos serviços, avaliações estas ratificadas pelo Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE.

Assim, serve a presente para NOTIFICAR esta empresa que se encontra sujeita a ser apenada com a aplicação de multa pecuniária, no importe de R\$ 159,47 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o cálculo elaborado pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF, com fundamento no subitem 16.1.5, da Cláusula 16, por infração às obrigações da Cláusula 6, todos do TC-044/SEME/2020:

"16.1.5 - Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor mensal do contrato, na(s) unidade(s) onde for(em) deflagrada(s) a(s) ocorrência(s) por falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas ajustadas, até o limite de 05 (cinco) ocorrências mensais, após o que se considerará inexecução parcial do contrato".

Ante o exposto, fica V.Sa. intimada a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, esclarecendo que será permitida vistas ao processo, a ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e Contratos - DCL-Contratos, que poderá ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: comercial@grupoalbatroz.com.br.

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2021-SEME/DCL/CONTRATOS

PROCESSO 6019.2020/0001494-9  
INTERESSADO: A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO  
Trata o presente processo da aquisição do fornecimento e instalação de antena e conversor digital para alimentação de 02 (dois) televisores, por dispensa de licitação (Art. 24 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93), matéria tratada pelo processo supracitado, sendo certo que, de acordo com o ateste emitido pela Unidade Requisitante, SEME/AT/IMPrensa que, embora avalie

como a contento a execução dos serviços, aponta o atraso de 09 (nove) dias para o fornecimento e execução dos serviços, o que caracteriza descumprimento de cláusula contratual, cabível da aplicação da penalidade prevista no Edital de Licitação DLE 04/SEME/2020, subitem 5.2. 5.2.1 c.c. o Inciso I da Portaria 031/SEME/2021 (Anexo da Nota de Empenho):

"5.2 - Ocorrendo atraso na execução dos serviços ou entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, serão aplicadas:  
5.2.1 - Multa de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no início dos serviços, conforme cláusula 2 deste termo, a qual incidirá sobre o valor do contrato até o limite de 10 (dez) dias... (sic)".

Posto isto, serve a presente para NOTIFICAR essa empresa de que se encontra sujeita à penalidade acima mencionada, consistente em multa pecuniária no importe de R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos), em conformidade com o cálculo elaborado pelo Setor Financeiro, SEME/CAF/DEOF.

Ante o exposto, fica V.Sa. intimada a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta, esclarecendo que será permitida vistas ao processo, a ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e Contratos - DCL-Contratos, que poderá ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: ahlmanutencoes@yahoo.com.br.

### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

#### COMUNICADO. 132/2021

PARA: Clube da Comunidade, "PARQUE ECOLÓGICO VILA PRUDENTE".

O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos - DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 22/02/2021.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2021/2023 ficou assim constituída: Presidente: Roberto Sergio Cunico; Vice-Presidente: Paulo Cesar Spinelli; Secretário: Victor de Melo Cunico;Primeiro Tesoureiro: Ronyder Luiz de Oliveira; Segundo Tesoureiro: José Paulo Zaporilli; Presidente do Conselho Fiscal: Lourival Dias Pontes; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Marcio Araujo Neves; Conselheiro: Antonio Cerqueira Chagas;Primeiro Conselheiro Suplente: Adilson Miguel Andreu; Segundo Conselheiro Suplente: Diogo Barbosa dos Santos.

#### COMUNICADO 133/2021

PARA: Clube da Comunidade Danúbio Jardim Matarazzo (Ermelino Matarazzo).

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Danúbio Jardim Matarazzo Considerando as disposições dos arts. 31 a 36 do capítulo VIII e arts. 37 a 39 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 22/09/2021 às 14h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

Ordem do dia:  
a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;  
b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;  
c) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 36/SEME-G/2018;  
d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2021/2023.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - a assembleia do Clube da Comunidade Danúbio Jardim Matarazzo será realizada em SEME/DGEE, sito à R. Pedro de Toledo, 1.651, Vl. Clementino, no dia 22/09/2021 às 14h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35, e em segunda convocação às 14h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - as associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Danúbio Jardim Matarazzo são: Associação dos Moradores Jardim Matarazzo (Seme - 800) CNPJ/MF: 07.349.248/0001-01 e Associação Esportiva Unidos da Figueira,(Seme - 2031) CNPJ. 23.501.347/0001-13

3 - a Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A" após deliberação da assembleia do item "a" da ordem do dia, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - a composição das chapas deverá obedecer ao disposto no arts. 37 a 39 do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 10/09/2018 das 08h00 às 18h00 na SEME/DGEE, sito à R. Pedro de Toledo, 1.651, Vl. Clementino.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 07/08/2021, PÁGINA 55.

#### 6024.2019.0005265-0 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Itaquera - SAS/IQ, considerando a Lei Municipal n.º 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 52.830/2011, o disposto na Portaria n.º 34/SMG/2017 e Portaria 10/SGM/2018 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastramento do: Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio, CCA 3º Milênio Vila São Geraldo, inscrita no CNPJ n.º: 04.224.512/0005-16(FILIAL) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/08/2021.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 14/08/2021 - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARICANDUVA/FORMOSA EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO SEI 6024.2021/0007258-1

DOADORA ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA, CNPJ 04.658.344/0001-43, DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARICANDUVA FORMOSA - SMADS/SAS AF - OBJETO: 01 MESA AUXILIAR EM AÇO INOX (CARRINHO AUXILIAR DE COZINHA) - DATA DA LAVRATURA 17/08/2021.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 14/08/2021 - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARICANDUVA/FORMOSA EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO SEI 6024.2021/0007310-3

DOADORA SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 02.627.820/0001-33, DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARICANDUVA FORMOSA - SMADS/SAS AF - OBJETOS: 02 BERÇOS CAMA MOVEIS CANAA MUNIQUE BRANCO, 01 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 419 L, 1 LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL, 01 ROUPEIRO EM AÇO COM 20 PORTAS PEQUENAS. - DATA DA LAVRATURA 13/08/2021.

#### COMUNICADO Nº 187/2021/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: MSE SANTA CECÍLIA  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 060/SMADS/2020  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.08.2021  
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Vanda Aparecida Ferreira - RF 709.271.9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Elizabete Nascimento de Souza - RF 886.869.7

#### COMUNICADO Nº 186/2021/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: MSE BELA VISTA  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 062/SMADS/2020  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.08.2021  
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Vanda Aparecida Ferreira - RF 709.271.9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Elizabete Nascimento de Souza - RF 886.869.7

#### COMUNICADO Nº 186/2021/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: MSE BELA VISTA  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 062/SMADS/2020  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.08.2021  
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Vanda Aparecida Ferreira - RF 709.271.9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Elizabete Nascimento de Souza - RF 886.869.7

#### COMUNICADO Nº 185/2021/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA LAR BATISTA  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 068 /SMADS/2019  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.08.2021  
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Elizabete Nascimento de Souza - RF 886.869.7

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Gabriela Emy Teixeira - RF 823.579.1

#### DESPACHO SAS MOOCA - SAS MO -

PROCESSO SEI 6024.2021/0007165-8 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSPI/SMADS - OSC - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH - Serviço: CENTRO DE ACOHLIDA ESPECIAL PARA MULHERES - CASA DE APOIO MARIA MARIA - SAS MOOCA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 12 dias do mês de agosto de 2021, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, 175, Distrito do Tatuapé, representada pela Senhora Líliana Marta Capozzielli Loduca Cruz, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC -COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, representada via procuração pública pelo Senhor Alexandre Donizetti Finotti, situada na Rua Padre Azevedo, 125 - Jardim São Paulo - Santana - São Paulo - SP, CNPJ nº 43.473.487/0001-32 doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01 Liquidificador BR 2L attack bx rotax inox 110V. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu - Juliana Marques de Lima Silva - R.F. 823.578-3 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

#### SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRITUBA E JARAGUÁ - SAS/PJ - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Pirituba/Jaraguá - SAS/PJ - SEI 6024.2021/0007251-4, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria n.º 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastramento da: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETSAIDA - CCA BETSAIDA, inscrita no CNPJ nº: 66.063.231/0002-33 (FILIAL) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 17/08/2021.

A Supervisão de Assistência Social Pirituba/Jaraguá - SAS/PJ - SEI 6024.2021/0007252-2, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria n.º 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastramento da: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETSAIDA - SAICA BETSAIDA, inscrita no CNPJ nº: 66.063.231/0003-14 (FILIAL) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 17/08/2021.

A Supervisão de Assistência Social Pirituba/Jaraguá - SAS/PJ - SEI 6024.2021/0007253-0, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria n.º 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastramento da: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETSAIDA - CEI VILA CLARICE, inscrita no CNPJ nº: 66.063.231/0004-03 (FILIAL) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 17/08/2021.

A Supervisão de Assistência Social Pirituba/Jaraguá